LIMITES DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL POLICIAL MILITAR: O CASO RONDA DO QUARTEIRÃO

LIMITS OF MILITARY POLICE TRAINING: THE CASE OF RONDA DO QUARTEIRÃO

Lara Abreu Cruz[*]
Maria Glaucíria Mota Brasil[**]

Resumo: A proposta deste artigo é apresentar uma análise dos limites e possibilidades da formação profissional de policiais militares no Brasil a partir de um estudo feito sobre a implantação de um programa de policiamento, com feições comunitárias, no Estado do Ceará: o Ronda do Quarteirão. Nosso objetivo é verificar o modelo de polícia presente no ensino e treinamento profissional dos futuros soldados da Polícia Militar do Ceará (PMCE). A análise aqui proposta baseia-se na documentação relativa aos currículos dos Cursos de Formação Profissional (CFP) para soldados do Ronda do Quarteirão de 2007 e 2009, entrevistas com policiais formados nesses CFP's e na realização de um Grupo Focal com profissionais que participaram no planejamento e execução dos Cursos. Identifica-se a realização de um ensino fragmentado e a manutenção de uma cultura baseada em valores rígidos e em uma hierarquia verticalizada e pouco afeita a crítica.

Palavras-chave: Segurança Pública, Formação Profissional Policial, Ronda do Quarteirão.

[*] Mestranda em Políticas Públicas e Sociedade pela Universidade Estadual do Ceará (MAPPS/UECE), bolsista de mestrado pela Fundação Cearense de Amparo ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNCAP) e pesquisadora do Laboratório de Direitos Humanos, Cidadania e Ética (LABVIDA/UECE). E-mail: labreucruz@gmail.com

[**] Doutora em Serviço Social e Políticas Sociais pela PUC-SP, professora adjunta da Universidade Estadual do Ceará (UECE), pesquisadora de produtividade do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), coordenadora do Laboratório de Direitos Humanos, Cidadania e Ética (LABVIDA/UECE) e do Programa de Mestrado Acadêmico em Políticas Públicas e Sociedade da UECE. E-mail: glaumota@pq.cnp.br

Abstract: The purpose of this article is to present an analysis of the limits and possibilities of training of police officers in Brazil from a study on the implementation of a policing program, with community features, state of Ceará: "Ronda do Quarteirão". The analysis of the professional police formation is based on curricula of Professional Training Courses (2007 and 2009), interviews with police officers and a Focus Group with professional who participated in the planning and execution of Professional Training Courses. It is observed an education fragmented, the maintenance of rigid values and a vertical hierarchy and uncritical.

Keywords: Public Safety, Professional Training Officer, "Ronda do Quarteirão".

Introdução

Uma das frentes de enfrentamento dos problemas relacionados à segurança pública no Brasil diz respeito à formação policial. "É comum, quando se questiona o desempenho dos policiais, relacionar o mau desempenho com despreparo, e atribuir o despreparo à má formação" (KANT DE LIMA, 2007, p. 73).

Ainda que a má formação não seja a causa imediata dos problemas relacionados à má atuação policial, essa tripla associação (mau desempenho *versus* despreparo *versus* má formação) contribuiu significativamente para dar destaque nos planos e projetos governamentais à uma proposta de reforma na formação profissional dos agentes de segurança pública, especialmente após a elaboração do Projeto Segurança Pública para o Brasil, em 2003, o qual sugeria a educação das polícias como uma das formas de superação do modelo tradicional implantado no País, mais identificado pelo uso da violência, abuso e repressão do que pela prevenção.

Segundo Poncioni (2005), a partir dos anos 1960, na maior parte das democracias ocidentais, assistiu-se ao aumento da violência e do crime e as instituições tradicionais de combate ao crime, especialmente as polícias, não acompanharam esse avanço, mostrando-se pouco eficazes no enfrentamento dessa questão. Por isso, fez-se necessário uma reforma nas polícias, com o objetivo de deixa-las mais disciplinadas, mais profissionais e menos discricionárias, adotando-se o entrelaçamento de dois modelos de polícia, o burocrático-militar e o de aplicação da lei. A esse modelo a autora denomina por **"modelo de polícia profissional tradicional"**.

Nesse modelo, privilegiam-se ações reativas, ou seja, a organização policial espera ser notificada da ocorrência de um crime, para só a partir daí, ativar o seu trabalho. Os policiais são encorajados a controlar todas as situações comuns como se fossem questões de aplicação da lei. Aquelas que não podem ser classificadas dessa maneira são consideradas "assistência social",

sendo objeto de desprezo. Em todas as situações comuns seu relacionamento com os cidadãos da comunidade em que opera deve se dar em condições neutras e distantes (PONCIONI, 2005).

No Brasil, o modelo de polícia profissional tradicional é reforçado pela histórica ligação que unem as polícias militares, especificamente, ao Exército Brasileiro. Segundo Muniz (2001), as Polícias Militares brasileiras só foram desenvolvidas como agência policial ostensiva, nas últimas duas décadas do século XX, até mesmo porque questões relativas à segurança pública e à polícia só passaram a receber um tratamento apropriado a partir da promulgação da Constituição de 1998 e ainda assim as forças policiais não seguiram o mesmo caminho democrático do país.

Segundo Mota Brasil (2008, p.138), "os sucessivos governos que se revezaram no poder pós-ditadura militar mantiveram intocada a autonomia de funcionamento desses dispositivos, como se eles fossem estruturas neutras e prontas a servir à democracia", sendo uma das causas para o que Zaluar (2007, p.40) denomina por "democratização inacabada",

> [v]isto que houve poucas reformas no sistema de Justiça e, principalmente, quase nenhuma mudança nas práticas policiais no que diz respeito aos pobres, pode-se dizer que os efeitos do regime militar ainda estão presentes no funcionamento dessas instituições que não respeitam os direitos civis dos cidadãos.

Desse modo, fazia-se necessária uma reforma no modo de se pensar e de se fazer policiamento na sociedade brasileira. A mudança de paradigmas foi sendo anunciada por meios legais através de planos e projetos governamentais, como o Programa Nacional de Direitos Humanos, 1996, 2002 e 2009; o Plano Nacional Segurança Pública, 2000; o Projeto Segurança Pública para o Brasil, 2003; e o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), 2007.

Todos esses mecanismos incentivam à constituição de uma "nova polícia", a qual enfatiza o serviço público, o alto nível de educação e treinamento e uma estreita ligação entre a polícia e a comunidade, incentivando experiências de policiamento comunitário nos Estados brasileiros. A esse novo tipo de modelo de polícia profissional, Poncioni (2005) denomina por **"modelo de polícia profissional novo".**

Nosso objetivo nesse trabalho é analisar o modelo de polícia presente no ensino e treinamento profissional dos soldados do programa Ronda do Quarteirão e suas consequências para a formação desses soldados, assim como para o desempenho de suas atividades cotidianas. Nossa tentativa é a de responder por qual modelo de polícia profissional esses policiais foram formados?

A análise aqui proposta baseia-se na documentação relativa aos currículos do Curso de Formação Profissional (CFP) de Soldados de Fileiras da Polícia Militar do Ceará (PMCE) para o programa Ronda do Quarteirão,

realizados nos anos de 2007 e 2008. Para complementar utilizamos parte do material coletado pelas pesquisas "Os limites e potencialidades da nova formação policial nas parcerias das Academias de Polícia com a Universidade no Ceará" (2008-2012) (CNPq) e "Os impactos da nova formação policial no programa "Ronda do Quarteirão": uma experiência inovadora de policiamento comunitário?" (2008-2010) (FUNCAP)[1]: seis entrevistas a policiais militares do programa[2] e um Grupo Focal Institucional, no qual estavam presentes profissionais que trabalharam diretamente na elaboração e no desenvolvimento dos CFP's, dentre eles membros da Polícia Militar do Ceará (PMCE), da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS), da Universidade Estadual do Ceará (UECE). Defensoria Pública do Estado, Ministério Estadual, Arquidiocese de Fortaleza e da sociedade civil. Todos esses dados primários foram coletados para as pesquisas acima referidas no período de setembro a novembro de 2009[3]. O Grupo Focal Institucional, em particular, foi realizado no dia 29 de setembro de 2009.

Segurança Pública e Formação Profissional Policial no Brasil

A partir do ano de 2000, com a criação do **Plano Nacional de Segurança Pública (PNSP)**, o Governo Federal iniciou sua preocupação quanto à formação, qualificação e valorização profissional dos agentes de segurança pública, propondo ações que pudessem garantir uma reforma substancial nas polícias estaduais, pois compreendia a qualificação e a valorização profissional como pilares para qualquer programa de redução da criminalidade. Em outras palavras, um profissional permanentemente capacitado saberia lidar melhor com a comunidade.

[1] Ambas as pesquisas foram coordenadas pela professora Maria Glaucíria Mota Brasil.

[2] Por questão de ética e para manter em sigilo os nomes dos soldados entrevistados, quando se fizer necessário citarmos algum depoimento deles, os nomes utilizados serão alusões a numerais. Ressalta-se que todos os soldados entrevistados foram informados quanto à gravação das entrevistas e estas foram autorizadas pelos mesmos e assinaram o Termo de Consentimento Livre Esclarecido.

[3] Em relação ao Grupo Focal Institucional, realizado no dia 29 de Setembro de 2009, estavam presentes: Glaucíria Mota Brasil (coordenadora das Pesquisas); Marcos Bretas (Departamento de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro); Juruena de Moura (Assistente Social da Secretaria de Justiça do Estado do Ceará e advogada); Roberto das Chagas Monteiro (na época secretário de segurança pública do Estado do Ceará); Túlio Studart (na época comandante do Batalhão de Policiamento Comunitário); Walter Pinto Filho (promotor de justiça da Vara do Júri); Igor Barreto (advogado da Pastoral Carcerária de Fortaleza e do Centro de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos da Arquidiocese de Fortaleza, membro do Conselho Estadual de Segurança Pública); Nelson Arruda (Diretor do Centro de Educação da Universidade Estadual do Ceará e coordenador pedagógico do Curso de Formação Profissional de 2007); Geovani Jacó de Freitas (professor da Universidade Estadual do Ceará); Fátima Vilanova (ex-ouvidora na Universidade Estadual do Ceará e presidente da Organização Não-Governamental Ceará de Paz) e Fábio Ivo Gomes (defensor público).

Com isso, no mesmo ano de elaboração do PNSP, o Governo Federal também formulou um documento para orientar a formação desses agentes, denominado **Bases Curriculares para a Formação dos Profissionais de Segurança do Cidadão**. As Bases Curriculares passam a servir como um mecanismo pedagógico para nortear as instituições responsáveis pela formação do quadro de operadores da segurança pública nos Estados, assim como "uma ferramenta de trabalho que auxilie a homogeneização dos cursos de formação e o planejamento curricular" (BRASIL, 2000b, p. 6).

Três anos após a elaboração do PNSP, já no Governo de Luís Inácio Lula da Silva (2003-2006), o Estado faz uma revisão no modelo de orientação que estava dando à segurança pública. Desta maneira, em 2003, é elaborado o **"Projeto Segurança Pública para o Brasil",** o qual sugere a educação das polícias como uma das formas de superação do modelo tradicional implantado no País.

Desse modo, a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) em parceria com o Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crimes (UNODC/ONU) realizou um diagnóstico na área da educação em segurança pública, pelo qual constatou uma série de carências, entre as quais se destacavam: a precária organização da formação; falta de padronização dos conteúdos formativos; fragilidade de alguns princípios pedagógicos, como os democráticos e científicos, em que a concretização destes não se traduz em novas práticas formativas; qualificação insuficiente dos instrutores; precariedade ou subutilização das estruturas, como a escassez de recursos materiais; ausência de integração entre as instituições de ensino; resposta insuficiente a demanda; e ausência de uma política de valorização profissional (BRASIL, 2007, p. 50 e 51).

A partir de tais constatações, a SENASP iniciou uma reforma na educação em Segurança Pública, concebendo o Sistema Integrado de Formação e Valorização Profissional, o qual se traduziu, ao longo de quatro anos (2003-2006) na elaboração da **Matriz Curricular Nacional para Ensino Policial (MCN)**, a qual ultrapassava o conceito utilizado pelas Bases Curriculares; na elaboração e execução da Rede Nacional de Especialização em Segurança Pública e da Rede de Educação à Distância para Segurança Pública; na difusão dos Direitos Humanos; na proposição de programas de valorização profissional e de integração das Academias com Centros de Formação; e na realização de ações formativas.

A Matriz Curricular Nacional constitui um marco de referência para as ações formativas empreendidas por todas as polícias e passou a ser o referencial nacional para a formação em Segurança Pública, dando prosseguimento ao trabalho iniciado pelas Bases Curriculares. Um de seus princípios básicos é a lógica da *integração*, entendida como a necessária aproximação entre Academias de Polícia e Universidades ou Centros de Ensino.

Isto significa que a qualificação e a formação do quadro de operadores da segurança pública passaram a ser vistas com outros olhos, um olhar voltado para a ética, cidadania e para a educação em direitos humanos que tradicionalmente as Academias de Polícia não o possuíam, por isso a busca por parcerias com as Universidades e outras instituições educacionais tornou-se um dos maiores diferenciais dessa nova educação policial.

Em 2005, são elaborados dois novos documentos para a implementação da MCN: **Diretrizes Pedagógicas para as Atividades Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública** e uma **nova Malha Curricular,** a qual é ainda revisada em 2008.

De um modo geral, ao longo desses anos de alterações na Malha Curricular, tentou-se diminuir o máximo possível o número de disciplinas de teor jurídico, próprios do modelo de polícia profissional tradicional, o qual para Muniz (2001) levou ao que a autora denomina por "bacharelismo[4]" nos Cursos de Formação, por disciplinas voltadas ao desenvolvimento de um maior contato da polícia com a comunidade, como prevenção, mediação e resolução de conflitos, mobilização comunitária, resolução pacífica de conflitos, ética e direitos humanos. Um avanço para o ensino nas Academias de Polícia Militar, conforme o depoimento abaixo:

> [E]u, como disse aos senhores e as senhoras, estou participando de algumas turmas de formação da Polícia Militar e tenho que ser sincero com todos, que tem melhorado muito. O que era antes, o que é hoje, isso é um passo muito grande, principalmente na vertente humanista. A maneira do policial tratar as ocorrências, a maneira do policial tratar as pessoas (...) melhorou muito, relativo a dezoito anos atrás, quando eu entrei na Academia. (Coronel PM Túlio Studart, comandante do Batalhão de Policiamento Comunitário, 2007-2010.).

Para alguns estudiosos não é somente a mudança na formação policial com acréscimo de disciplinas voltadas aos direitos humanos, à ética, à cidadania e aos direitos das minorias que irá resolver o problema da segurança pública. Até mesmo porque algumas pesquisas já veem apresentando que mesmo tendo-se criado toda uma estrutura de modificação no ensino policial, alguns elementos e visões antigas de se fazer polícia ainda permanecem (PONCIONI, 2007; ALBUQUERQUE E MACHADO, 2001).

Desse modo, é evidente que dentro do próprio novo sistema de formação policial há resistências, como ainda há a permanência de uma cultura institucional corporativa e de tolerância a "certas práticas" que reforçam o arbítrio, o abuso e a ilegalidade dentro de uma instituição marcada pelos seus

[4] Para Muniz (2001, p. 186), a introdução de tantas disciplinas jurídicas conduziu as PMs brasileiras para uma nova armadilha, a qual ela denomina por "bacharelismo", ou seja, "o apego acrítico à perspectiva criminal do direito".

rituais hierárquicos verticalizados e relações de poder instáveis. Percebemos em nossa pesquisa como os policiais da "velha formação" ou da "formação tradicional" falavam ao se referir da metodologia da "nova formação":

> A gente estava lá, em sala de aula, aí alguns dos policiais antigos falavam assim: "Não sei pra que essas besteiras". Era engraçado, porque tinha aula que a gente tinha com psicólogo, que a gente ficava fazendo aquelas gincanas, aquelas coisas pra desenvolver, pra quebrar o gelo. Dinâmicas, né, que chamam? Aí os policiais chegavam assim: "É muita besteira um negócio desses. Na minha época sim que era polícia. Na minha época sim. Quando eu era polícia, davam uma arma pra cada um e na hora sai. Na hora sai". É muito comum esse tipo de: "Na hora sai. Não precisa dessas besteiras aí não. Isso aí é tudo enrolação". (Soldado PM 1, 3 meses na profissão, CFP 2008/2009).

Segundo Tavares dos Santos (2007, p. 114), essas transformações pelas quais as academias de polícia militar e as escolas de polícia civil passaram a revelar um "processo de mudança, ainda que não-linear nem determinista, cujos resultados parecem ambivalentes", ou seja, mesmo o Governo Federal realizando todo esse processo de mudança na formação dos agentes de segurança pública, ainda é visto e ouvido dentro das academias e escolas de formação discursos contrários e orientados pela perspectiva formativa do Exército, tal como citado no depoimento acima.

O Programa Ronda do Quarteirão e suas repercussões na formação profissional policial

O projeto do Ronda do Quarteirão nasce como um programa de policiamento comunitário ostensivo e preventivo com patrulhas 24 horas nos bairros, com o objetivo de oferecer tranquilidade e segurança à população. Dentre as atividades a serem desenvolvidas pelos policiais do Ronda, está a realização de patrulhamento e de prisões, ações de polícia comunitária e a prestação de socorro. As "ações de polícia comunitária" estão associadas à realização de "visitas e contatos frequentes junto aos moradores das áreas para obter informações e sugestões sobre segurança nas bases territoriais" (LOPES, 2008, p. 75).

Ainda de acordo com Lopes (2008, p. 59), o Programa Ronda do Quarteirão inaugura no Estado do Ceará o "modelo da cordialidade que se expressa nos gestos, na fala e no corpo dos policiais". Desse modo, o Programa foi desenvolvido para se diferenciar do policiamento tradicional em tudo, desde sua roupagem (vestimentas e viaturas) até a forma como passa-

ria a se relacionar com a população, pois a intenção do Governo Estadual era a de se reconstruir a imagem que a população tinha da polícia ou podemos ainda afirmar que a intenção era a de construir uma imagem diferenciada do policiamento tradicional para o Ronda do Quarteirão, conforme depoimento abaixo:

> (...) a grande mudança que a gente quer fazer nesse programa é mudar a mentalidade do profissional de Segurança Pública, para que ele não seja um homem puramente agressivo, violento. (...) Hoje, o foco na imagem que a sociedade tem do profissional de segurança é de um homem forte, violento, truculento, analfabeto, ignorante e corrupto. (...) Então, a gente conversa com esses profissionais [policiais do Ronda do Quarteirão], pois eles é que vão mudar a polícia militar: **"Você é quem vai contagiar os outros policiais militares. Você vai ter que ser um policial sempre legalista, ser uma pessoa atenciosa, prestativa, humana, educada. Bom dia, boa tarde, boa noite. E nunca se envolver com os dois males das instituições policiais: a corrupção e a violência"** (Coronel PM Túlio Studart, comandante do Batalhão de Policiamento Comunitário, 2007-2010).

A ideia de criação dessa nova modalidade de policiamento, inovadora e ousada, que iria se contrapor ao policiamento tradicional, considerado pelo Governo Estadual como "incapaz de proporcionar segurança para as diversas comunidades de Fortaleza e Região Metropolitana" (CEARÁ, 2008, p. 12), acabou gerando certas resistências dentro da própria corporação policial, por parte daqueles policiais que faziam o policiamento tradicional.

Tanto é que, segundo Lopes (2008), uma onda de despeito, inveja e sabotagem por parte de policiais militares que compunham o Policiamento Ostensivo Geral (POG), ou seja, o modelo de polícia profissional tradicional, desde praças a oficiais, teve início antes mesmo da execução do Programa. Esses policiais se utilizavam de jargões como "programa para espantar bebinho", em alusão aos tipos de ocorrências que os policiais do Ronda iriam atender; outros diziam que eles realizavam um "desfile de viaturas", por possuírem viaturas mais potentes e diferenciadas do policiamento tradicional; ou os adjetivavam negativamente como "os homens do governador" e "policiais de enfeite".

Entretanto, por parte da população cearense, essa nova modalidade de policiamento ganhou admiração. Em reportagem publicada pelo Jornal O Povo (17/07/09, p.08), na qual apresenta dados obtidos em uma pesquisa de avaliação do Ronda do Quarteirão, verificou-se que após pouco mais de um ano do início de sua execução, dos 800 cidadãos entrevistados nas cidades de Fortaleza, Maracanaú e Caucaia, 83% considerava que a segurança pública havia melhorado com a implantação do programa; 42% deu notas 4 e 5 para o programa (numa escala de 1 a 5, onde 1 é pior e 5 é melhor);

e por fim, na avaliação geral, o programa foi considerado como ótimo ou bom por 60% dos entrevistados.

Contudo, com o passar do tempo, o programa foi perdendo parte de sua filosofia e operacionalidade iniciais. Lopes (2008) constatou ainda que devido ao sucateamento e a falta de viaturas para o policiamento tradicional, os policiais do Ronda acabaram tendo que abdicar da realização das visitas aos domicílios nas áreas em que eram lotados para, apenas, atender as ocorrências, ou seja, deixaram justamente de realizar as atividades de aproximação com a população, as quais estavam previstas no projeto original do programa Ronda do Quarteirão e que o caracterizaria como policiamento de proximidade como relata o depoimento abaixo.

> Durante o curso eles disseram que a prioridade com vocês era fazer visita comunitária, para manter contato com a comunidade. Agora a gente chega à viatura para trabalhar, estamos lá fazendo visita e de repente o CIOPS [Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança] envia uma ocorrência e a gente avisa: "CIOPS estamos em uma visita". Aí, o CIOPS responde: "A prioridade aqui não é visita, é vocês atenderem a ocorrência". (Soldado PM 2, 4 meses na profissão, CFP 2008/2009).

Um dos soldados relatou, durante a sua entrevista, que era impedido pelo "policial antigo" ("que por ser antigo estava no comando da viatura") a não fazer as visitas comunitárias, por considera-las "besteira". O que demonstrou ter sido um erro do Programa "convocar" policiais do Policiamento Ostensivo Geral (POG) para fazer parte do Programa Ronda do Quarteirão, ao invés de "convidá-los", pois muitos dos que fizeram o "Curso de Promotor de Polícia Comunitária", realmente não desejavam trabalhar com o policiamento comunitário. Relata o soldado:

> Segunda-feira, eu estava voltando do "Frotinha" [Hospital] e falei assim: "Chefe, por que a gente não vai fazer assim?" Quando eu estou fazendo a visita comunitária, eu quero falar do jeito que eu aprendi no Curso e eles chegam e falam assim: "Não isso é besteira, é só pegar o nome, pega só o nome, o telefone, o endereço e a gente manda aqui." Porque é isso que eles querem no CIOPS [Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança], que a gente mande no TMD [Terminal Móvel de Dados], né? (...). Aqui a gente vai porque não dá tempo perder tempo com besteira não. Aí falam: "Isso é só no Curso de Formação. Isso é só besteira" (Soldado PM 1, 3 meses na profissão, CFP 2008/2009).

Como não realizavam mais as visitas às residências, aos estabelecimentos comerciais, às praças e escolas com o objetivo de se inteirar dos problemas e solicitações da população e orientá-la sobre medidas de prevenção aos crimes e na mediação de conflitos, esses policiais começaram a ser cobra-

dos por essas atividades e pouco a pouco foram perdendo a sua credibilidade junto à população (LOPES, 2008).

Os problemas e as críticas ao programa foram se tornando cada vez mais constantes, como a série de reportagens trazidas pelo Jornal O Povo (13/07/09 a 17/07/09) relatando haver na Corregedoria Geral dos Órgãos de Segurança Pública do Ceará cerca de 210 denúncias de violação de direitos do cidadão por PM's do Ronda, dentre elas: agressões físicas, estupros, execuções, abusos de poder, invasão de domicílios, etc., justamente todas as práticas funestas que o Governo tentou banir com a implantação do Ronda do Quarteirão.

Mesmo com o diferencial filosófico de execução do programa, alguns policiais do Ronda acabaram por reproduzir as velhas abordagens violentas e autoritárias contra aqueles a quem identificavam como "elementos suspeitos":

> [E]sse tipo de abordagem aos adolescentes nas praças públicas de Fortaleza, principalmente na periferia. Eles são assim: você está sentado na rua, você é marginal; você está sentado na calçada, você é marginal. Tem muito essa visão do policial que aquele que está sentado é um vagabundo, um desocupado, tá querendo assaltar (...) às vezes, tão sentados sem fazer nada, conversando sobre futebol, e chega um policial e os aborda de uma maneira truculenta. (Walter Filho, promotor de justiça).

Tanto é que em março de 2009 já havia sido registrado na delegacia do bairro Otávio Bonfim o caso de lesão corporal dolosa contra quatro jovens, entre 14 e 18 anos, que estavam em uma pracinha no bairro Jardim América, por policiais do Ronda do Quarteirão. De acordo com o Jornal O Povo (14/07/2009, p. 08), os jovens estavam sentados na pracinha quando foram surpreendidos por três policiais do Ronda que ao descerem da viatura, com arma em punho, um deles gritou: "mãos para cima, vagabundo". Os quatro jovens foram colocados em fila para o "baculejo[5]", mas como nada foi encontrado os policiais começaram a agredi-los com murros e chutes nas costas, tórax e pernas. Ao presenciar a cena, o funcionário público Prasilde Moreira Neto, perguntou aos policiais o motivo de tanta violência contra os jovens, ao que um dos PMs lhe respondeu: "O que o senhor tem a ver com isso?".

[5] "Baculejo" é uma expressão utilizada para se referir à revista policial decorrente de uma abordagem. Segundo Sá e Santiago Neto (2012), o "baculejo" se expressa como um ritual de poder, em que as agressões físicas praticadas por policiais, normalmente contra jovens da periferia tratados como "vagabundos", se constroem em um contexto de violência simbólica, marcada por uma profunda assimetria de poderes.

A formação profissional dos soldados do Ronda do Quarteirão e a Corporação Militar: um jogo de poderes

De acordo com Poncioni (2005), a primeira etapa de socialização do futuro policial se dá na academia de polícia com a introdução de conhecimentos e habilidades técnicas através da seleção de determinadas matérias teóricas e práticas. É na academia também que ocorre a sistematização das normas de comportamento necessárias para coordenar as atividades e ações estratégicas e táticas das forças militares, ou seja, toda a doutrina militar é repassada durante os cursos de formação.

Esses cursos são como um período de adaptação, em que os aspirantes são instruídos a acatar os valores dominantes da corporação, como obediência, disciplina, hierarquia, lealdade, pontualidade, assiduidade. Segundo Ludwig (1998, p.36), "tal estágio visa, também, arrefecer o caráter original de cada um, transformar o conjunto diversificado em massa homogênea, capaz de responder, de modo reflexo, às ordens emanadas".

Isso quer dizer que é por meio da disciplina ministrada durante os Cursos de Formação que indivíduos tornam-se soldados ao incorporar um "habitus" (BOURDIEU, 2009) guerreiro, militarizado. Segundo Menezes (2006), "a 'construção' do soldado começa com a prisão do corpo no interior dos poderes que lhe impõem 'limitações, proibições ou obrigações' nos mínimos detalhes, de forma a mantê-lo no nível mecânico, quase um automatismo controlável" (p. 164).

O que nas palavras de Foucault (2005) nada mais seria do que a transformação de corpos em "corpos dóceis e uteis" ou o disciplinamento dos corpos. As instituições militares zelam pela disciplina de seus funcionários, vindo a sufocar o próprio indivíduo militar nos limites da doutrina institucional. Se fizermos um comparativo constitucional, veremos que os princípios basilares que regem os Estatutos, Regimentos e Códigos das Polícias Militares são os mesmos que dão base as Forças Armadas. Assim podemos concluir que as Polícias Militares prestam serviços civis à população sob moldes militares.

Esse tipo de organização se constitui por meio da rigidez de normas, regras e códigos internos e de um poder excessivo destinado aos militares que estão em postos hierárquicos superiores, o que possibilita a esses militares uma maior probabilidade de cometer abusos de poder e arbitrariedades. Para Foucault o objetivo central da disciplina é fabricar pessoas prontas para servir e isto causa uma grande problemática social e um grande conflito individual.

Nestas instituições, podemos visualizar uma verdadeira genealogia do poder foucaultiano no qual as pessoas se interacionam hierarquicamente,

ou seja, um passa a exercer o controle sobre o outro, formando uma verdadeira vigília, organizando-se em múltiplos poderes do Estado obrigado a vigiar a ação do outro, isto é explícito na sociedade militar que é dividida em graduação ou postos.

Conforme a Lei nº 13.768, de 11 de janeiro de 2006, denominada de **Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará**, em seu artigo 29, § 1º, a hierarquia "é a ordenação da autoridade em níveis diferentes dentro da estrutura da corporação, obrigando os níveis inferiores em relação aos superiores". Essa ordenação é realizada por meio de postos (grau hierárquico do oficial) e graduações (grau hierárquico da praça) e quando houver militares com o mesmo grau hierárquico, a diferenciação se faz por meio da antiguidade no posto ou graduação, data da última promoção, prevalência sucessiva dos graus hierárquicos superiores, classificação no curso de formação ou habilitação, data de nomeação ou admissão, maior de idade (art. 31, § 1º), como demonstra o quadro 1.

Quadro 1
Ordenação Hierárquica da Polícia Militar

CÍRCULOS	ESCALA HIERARQUICA
POSTOS – OFICIAIS	
Superiores	Coronel, Tenente-Coronel Major PM ou BM
Intermediários	Capitão PM ou BM
Subalternos	Primeiro-Tenente PM ou BM
GRADUAÇÕES – PRAÇAS	
Subtenentes e Sargentos	Subtenente Primeiro Sargento PM ou BM
Cabos e Soldados	Cabo Soldado PM ou BM
PRAÇAS ESPECIAIS	
Excepcionalmente ou em reuniões sociais têm acesso ao Círculo de Oficiais Subalternos	Aspirante-a-Oficial Cadete do Curso de Formação de Oficiais da PM ou BM
Excepcionalmente ou em reuniões sociais têm acesso ao Círculo de Cabos e Soldados	Aluno-Soldado do Curso de Formação de Soldados PM ou BM

Fonte: Artigo 30, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006.

O problema desta relação de hierarquia verticalizada se dá quando o oficial ensina que o comportamento da praça deva ser basicamente reflexo, ou seja, cabe àquele a tarefa de refletir e a este o cumprimento das ordens

emanadas. Isso pode ser encontrado na própria legislação específica da polícia militar, na qual o Estatuto estabelece essa diferenciação ao afirmar que "o oficial é preparado, ao longo da carreira, para o exercício do comando, da chefia e da direção das Organizações Militares Estaduais" (Lei nº 13.768, de 11 de janeiro de 2006, artigo 43), enquanto que os cabos e soldados são "responsáveis pela execução" (Lei nº 13.768, de 11 de janeiro de 2006, artigo 45) da atividade-fim da corporação.

> [T]em gente que internalizou o militarismo de tal forma que isso aí dói, o cara olhar pro ombro dele e não perceber que ele é um cabo, que ele é um sargento que ele é um oficial, tanto é que muitos dos problemas ocorridos logo após isso aí, como aquele caso dos majores (...). (Soldado PM 3, 6 anos na profissão, CFP 2003).

O caso ao qual o soldado se refere acima ocorreu em agosto de 2008 quando uma viatura do Ronda foi chamada para atender uma ocorrência de um som alto em um bar na periferia de Fortaleza. No local da ocorrência estavam presentes dois majores da PM "tradicional" que, segundo informações da imprensa e de testemunhas, teriam entrado em discussão com os policiais rondantes por discordarem da autuação do estabelecimento pelo uso indevido do som alto e, acabaram xingando os soldados rondantes e depois tomado de um deles as algemas com as quais se auto algemaram. A imprensa também noticiou, na época, que o oficial do Ronda chamado para dirimir o conflito (um oficial que tinha relações de amizade com os dois majores), decidiu pela autuação dos soldados do Ronda por insubordinação que acabaram presos (o caso acabou sendo apurado pela Corregedoria Geral dos Órgãos de Segurança Pública).

Com isso o autoritarismo toma o lugar da hierarquia e um conjunto de recompensas e punições passa a ser utilizado para garantir a subordinação. "Por vigorar essa concepção, o ensino militar tende a apresentar certas características resultantes desta concepção" (LUDWING, 1998, p. 38).

Durante o Curso de Formação de Soldados de Fileiras (CFSdF) de 2007, o primeiro curso para a formação dos soldados que viriam a compor o Programa Ronda do Quarteirão, também foi possível perceber como esse PODER para se exercer é obrigado a por em circulação uma forma de saber (FOULCAULT, 2005): o saber da doutrina militar.

Segundo os trabalhos realizados por Cruz (2010) e Mota Brasil, Lima e Cruz (2009), o CFSdF de 2007 sofreu uma redução na carga horária de 1.078 horas/aula para 715 horas/aula, o que representou uma diminuição de seis meses para três meses de formação. Essa redução da carga horária total do Curso de Formação acarretou percas tanto para as disciplinas voltadas às ciências sociais e humanas como aquelas de teor técnico-operativo.

Com todas as reduções, ainda assim, é possível observar que as disciplinas embasadas em conteúdos militares, ganharam destaque em detrimento daquelas de fundamentos teóricos mais humanistas, de especial importância para o preparo dos policiais que iriam realizar um policiamento mais proativo que reativo e, portanto, mais próximo da comunidade.

Mesmo a disciplina de policiamento comunitário, responsável pelo conteúdo filosófico do Programa Ronda do Quarteirão, foi ministrada em 20 horas/aulas, uma carga horária inferior às das disciplinas de Defesa Pessoa e Ordem Unida, que foram ministradas com carga horária de 50 e 30 horas/aula respectivamente. Assim, não é de admirar a fragilidade do pacto pretendido pelo programa, a proximidade entre a polícia e a comunidade.

Merece destaque ainda o fato de que as estruturas da PM são marcadas por valores que, muitas vezes, geram o distanciamento entre os policiais militares e os cidadãos comuns. São valores rígidos orientados por uma cultura militar de comando determinada pela hierarquia verticalizada e pouco afeita às críticas. Inseridos nessas estruturas e compondo-as, há muitos policiais que ingressaram nos quadros da PMCE, até a década de 1990, e não receberam uma formação com objetivos coincidentes aos da atual proposta, e a situação se torna mais grave, ainda, quando os policiais recém-formados ficam subordinados a estes policiais quando do ingresso na corporação militar.

Até mesmo no processo de elaboração desse Curso de Formação é possível perceber como o PODER que há por trás da corporação militar, luta em tornar o seu saber único e verdadeiro na formação de seus soldados, em contraposição ao novo modelo proposto pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), na tentativa de implantar um novo modelo, desde o ano 2000. De acordo com Nelson Arruda, coordenador do Centro de Educação da Universidade Estadual do Ceará (CED/UECE), responsável pedagógico pela formação dos policiais militares na época, o CED/UECE posicionou-se contrário a redução da carga horária, mas acabou aceitando as imposições da PMCE, conforme a afirmativa abaixo:

> (...) quando a gente era chamado para discutir, praticamente as questões já estavam definidas com a Secretaria. E eu ficava muito preocupado com a questão do tempo, com as coisas feitas, assim, sem discussão, sem a gente se preparar previamente. **Então, a Secretaria dizia: 'olha, é uma decisão superior'**. (...) Praticamente não tinha capacitação dos formadores, a gente tinha formadores da Polícia Militar e da Universidade, e a gente não tinha tempo para prepará-los. Então a gente fazia uma reunião com eles para preparar o material, mas não tinha nem tempo para reunir o material. (...) quando veio o Ronda, com toda força política que ele representava, eu esperava que nós tivéssemos um ano para formar o pessoal. (...) passando as reuniões e, cada vez mais o tempo ia baixando. Primeiro, eram quatro meses. Na outra reunião, eram três meses. O meu medo era que na última reunião baixassem

> para dois meses. E aí, como é que ia ficar? Então, a formação foi muito prejudicada (Nelson Arruda, coordenador pedagógico do CFP 2007).

Desse modo, mesmo havendo parceria entre a Universidade Estadual do Ceará (UECE) e a Polícia Militar (PMCE) para a formação dos policiais militares, por meio da divisão de disciplinas entre professores da Universidade e instrutores militares; observa-se um ensino fragmentado, que não promoveu a interdisciplinaridade, um dos princípios necessários pontuados pela Matriz Curricular Nacional para o desenvolvimento de um currículo que promova o diálogo de disciplinas sociais com técnico-operativas e ambas com a realidade de atuação dos policiais militares. Essa situação coloca em debate as contribuições trazidas pela Universidade Estadual do Ceará aos Cursos de Formação do Soldado de Fileiras da Polícia Militar do Ceará e aponta seus limites.

Considerações Finais

Os Cursos de Formação poderiam se constituir em uma oportunidade singular para a formação de policiais aptos a utilizar as técnicas policiais sem perder de vista uma atuação humanista, fundamentada nos direitos humanos e na cidadania. Quando esses cursos são "deficientes", eles acabam por não oportunizar aos policiais recém-formados condições para que não reproduzam as práticas tradicionais da PM de abuso e desrespeito aos direitos humanos, nem as modifiquem.

Nesse momento, o conteúdo da educação humanista, recebido nos Cursos de Formação, passa a ser confrontado com práticas e visões tradicionais. Como não há um intercâmbio consistente entre valores humanistas e militares na metodologia da formação, cabe ao indivíduo realizar essa mediação na sua prática profissional. Assim, não há como garantir o aprofundamento das relações de maior proximidade entre polícia e comunidade. Alguns policiais alinham sua prática à formação recebida, outros reproduzem ações pragmáticas e impensadas, muitas vezes, antidemocráticas, que já estão incorporadas ao fazer policial tradicional.

O que é possível apreender nesse trabalho é que a formação profissional dos policiais militares no Estado do Ceará, embora orientada por novos conteúdos, às vezes não tão novos assim, acaba sendo superada, sabotada pelo velho modelo do fazer policial tradicional, mais identificado com ações repressivas do que preventivas, o que é incompatível com a proposta de policiamento comunitário.

São, portanto, questões que nos levam a questionar se o Programa Ronda do Quarteirão e a formação dos soldados que o compõem não seriam apenas, "o mais do mesmo" na política de segurança pública do Estado, ou mais uma maneira de se perpetuar o *status quo* de uma dada situação que envolve as corporações militares na política de segurança pública do País.

Dito de outra maneira, "vamos aceitar mudar para que tudo fique como estar". Afinal, os partidários das mudanças, muitas vezes, são os mesmos que reproduzem velhas práticas que negam o aprendizado ministrado pelos conteúdos da nova formação policial.

Por que isso ocorre? Se tomarmos a "nova educação" das forças de segurança pública como um novo "regime" do discurso e do saber, tal como fizera Foucault (2005) ao estudar a medicina, veremos que nesta houve uma modificação nas regras de formação dos enunciados aceitos como cientificamente verdadeiros, enquanto que naquela não.

Para Foucault (2005, p. 04), não basta uma mudança de conteúdo (refutação de erros antigos, nascimento de novas verdades) e uma alteração na forma teórica (renovação do paradigma, modificação dos conjuntos sistemáticos). É preciso, antes de tudo, modificar "o que rege os enunciados e as formas como estes se regem entre si para construir um conjunto de preposições aceitáveis cientificamente".

A SENASP fez a mudança de conteúdo e a alteração na forma teórica da formação, mas ainda não conseguiu modificar, nas Polícias Militares, os enunciados que são tradicionalmente, aceitos como corretos.

Referências

Fontes

1. Depoimentos

Soldado PM 1, sexo masculino, 3 meses na profissão. Entrevista concedida a Rosemary Almeida em 07/10/2009, Fortaleza, Ceará.

Soldado PM 2, sexo feminino, 3 meses na profissão. Entrevista concedida a Emanuel Bruno Lopes em 02/11/2009, Fortaleza, Ceará.

Soldado PM 3, sexo masculino, 6 anos na profissão. Entrevista concedida a Rosemary Almeida em 27/10/2009, Fortaleza, Ceará.

Coronel PM Túlio Studart, comandante do Batalhão de Policiamento Comunitário (2007-2010). Entrevista concedida durante o Grupo Focal Institucional em 29/09/2009, Fortaleza, Ceará.

Walter Pinho Filho, promotor de Justiça da Vara do Júri. Entrevista concedida durante o Grupo Focal Institucional em 29/09/2009, Fortaleza, Ceará.

Nelson Arruda, diretor do Centro de Educação da Universidade Estadual do Ceará e coordenador pedagógico do Curso de Formação Profissional de 2007.

2. Legislações

BRASIL. Secretaria dos Direitos da Cidadania. **Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH - 1)**, Brasília: SDC, 1996. Decreto nº 1.904, de 13 de maio de 1996.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Plano Nacional de Segurança Pública**, Brasília: MJ, 2000a.

BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Bases Curriculares para a Formação dos Profissionais da Área de Segurança do Cidadão**. Brasília: MJ, 2000b

BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria Estado dos Direitos Humanos. **Programa Nacional de Direitos Humanos**. Brasília: MJ, 2000c

BRASIL. Secretaria de Estado dos Direitos Humanos. **Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH - 2)**, Brasília: SEDH, 2002.

BRASIL.. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Projeto Segurança Pública para o Brasil**. Brasília: MJ, 2003a.

BRASIL.. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Matriz Curricular Nacional para a Formação em Segurança Pública**. Brasília: MJ, 2003b

BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Matriz Curricular em Movimento, Diretrizes Pedagógicas e Malha Curricular**. Brasília: MJ, 2006.

BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Relatório de Atividades de Implantação do Sistema Único de Segurança Pública (2003-2006).** Brasília: MJ, 2007.

BRASIL.. Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República. **Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH - 3)**, Brasília: SEDH/PR, 2010.

CEARÁ. **Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará**. Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006.

CEARÁ. Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. **Projeto Ronda do Quarteirão**, 2008.

3.Artigos de Jornais:

Olhares sob o Ronda. **Jornal O Povo** (Especial Ronda sob Investigação): 17 de Julho de 2009, p. 08.

Agressão em praça pública. **Jornal o Povo** (Especial Ronda sob Investigação): 14 de Julho de 2009, p. 08.

Ronda sob investigação. **Jornal O Povo** (Especial Ronda sob Investigação): 13 de Julho de 2009, p. 08.

Bibliografia

ALBUQUERQUE, C. L. e MACHADO, E. P. Sob o signo de Marte: modernização, ensino e ritos da instituição policial militar. **Sociologias**. Porto Alegre, ano 3, nº 5, jan/jun 2001, p. 214-237.

BOURDIEU, P. **O Poder Simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009.

CRUZ, L. **O Tradicional e o Moderno na Formação do Policial Militar:** uma análise do Curso de Formação dos Soldados do Ronda do Quarteirão. 2010. 192 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Curso de Serviço Social, Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2010.

FOUCAULT, M. **Microfísica do Poder**. São Paulo: Paz e Terra, 2005.

KANT DE LIMA, R. Direitos Civis, Estado de Direito e "Cultura Policial": a formação policial em questão. **Revista Preleção** - Publicação Institucional da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, Vitória, v.1, n.1, pp. 67-87, abr. 2007.

LOPES, E. B. **Ronda do Quarteirão:** um "acontecimento" na segurança pública? 2008. 110f. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas e Sociedade) – Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2008.

LUDWIG, A. C. W. **Democracia e Ensino Militar no Brasil.** São Paulo: Cortez, 1998.

MENEZES, D. T. Foucault e a Disciplina Militar. In: BARREIRA, I. A. (org.). et. al. **Teorias Sociológicas Contemporâneas (Elias, Foucault e Bourdieu)**. Fortaleza, Edições UFC, 2006.

MOTA BRASIL. Polícia, Controle Social e Direitos Humanos. **Segurança, Violência e Direitos**. Fortaleza: Universidade Aberta do Ceará/ Fundação Demócrito Rocha, 2008. fasc. 8, pp.130-143.

MOTA BRASIL, LIMA, V. F. e CRUZ, L. A. **Potencialidades e Limites da Formação Policial:** a experiência do Ceará nas parcerias da Universidade com a Academia da Polícia Militar. Relatório Final da Pesquisa Violência Urbana, Polícias Militares Estaduais e Políticas Públicas de Segurança – VI-POSEG (2006-2008). Fortaleza, Ceará, 2009.

MUNIZ, J. A Crise de Identidade das Polícias Militares Brasileiras: dilemas e paradoxos da formação educacional. **Security and Defense Studies Review**. Washington, DC, vol. 1, pp. 177-198, edição de inverno. 2001.

PONCIONI, Paula. Tendências e Desafios na Formação Profissional do Policial no Brasil. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, São Paulo, ano 1, edição 1, pp. 22-31, jan/jun. 2007.

PONCIONI, Paula. O Modelo Policial Profissional e a Formação Profissional do Futuro Policial nas Academias de Polícia do Rio de Janeiro. **Sociedade e Estado**. Brasília, v. 20, n. 3, p. 585-610, set/dez, 2005.

TAVARES DOS SANTOS, J. V. **Violências e Conflitualidades**. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2009 (Série Sociologia da Conflitualidade, 3).

ZALUAR, A. Democratização Inacabada: fracasso da segurança pública. **Estudos Avançados.** São Paulo, v. 21, n. 61, pp. 31-49, dez. 2007.

Artigo recebido em 30/04/2012, aceito 16/11/2012 e publicado em 20/12/2012.